Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

PROJETO DE LEI Nº 16/2014

SÚMULA: Denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri".

PROPONENTE: Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de fevereiro de 2014

PARECERES
Distribuído à Comissão de Justiça e Redação em: 7/2/2014
Relator: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 12.2.2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 17.2.2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 34, de 18 de fevereiro de 2014.

SANÇÃO: Lei nº 4234, de 18 de fevereiro de 2014

Publicada na página B5 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6011, de 22 e 23 de fevereiro de 2014 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **edição nº 543, de 24 de fevereiro de 2014**

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 2 Visto

Exmº. Srº.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 16 /2014.

Denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri".

Art. 1º Fica denominada de "Josefina Viecili Defaveri", via pública situada no Loteamento Universitário III, no Bairro Fraron.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de fevereiro de 2014.

Leunira Viganó Tesser

Vereadora - PDT

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Fev-2014-10:06-018625-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

BIOGRAFIA

Josefina Viecili Defaveri nasceu em 24 de junho de 1923 em Vila Paraí, na cidade de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente a vila tornou-se município de Nova Araçá. É filha de Ernesto Viecili e Agnese Cazarotto.

Em 1957, veio residir na cidade de Pato Branco, no bairro Pagnoncelli.

Em 1958, passou a residir na Rua Guarani onde permaneceu até seus últimos dias de vida.

Popularmente conhecida como Dona Pina, era muito procurada por suas habilidades de "arrumadeira de ossos".

Durante quase cinqüenta anos acompanhou a evolução da cidade de Pato Branco desde a época do prefeito Harry Graeff até a data do seu falecimento em 26 de novembro de 2006.

Era viúva de Antonio Geronimo Defaveri, mãe de Pedro Jorge Defaveri e avó de Francisco José Defaveri e Geronimo Antonio Defaveri.

Faz-se justa a homenagem a essa pioneira que deixou sua marca no Município de Pato Branco.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2014.

Leunira Viganó Tesser

Vereadora – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Rua Tocantins, 1677 Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97

Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico *que, às folhas 125 do Livro nº C-23 sob o nº 11647, foi feito o registro de óbito de* ***JOSEFINA VIECILI DEFAVERI****, falecida em 26 de novembro de 2006 (26/11/2006), às 23 horas e 15 minutos, em HOSPITAL SÃO LUCAS PATO BRANCO -PR. de sexo feminino, nascido no dia 24 de junho de 1923 (24/06/1923), profissão DO LAR, natural de NOVA ARAÇÁ -RS, domiciliado e residente em RUA PROCÓPIO DE LIMA Nº 113 TREVO DA GUARANI, PATO BRANCO -PR, com 83 anos de idade, estado civil viúva, sendo filha de ERNESTO VIECILI e AGNESE CASAROTTO. Óbito atestado pelo Dr. FRANCISCMAR PORFÍRIO DA SILVA CRM 9067 que deu como causa da morte TCE. HEMORRAGIA CEREBRAL, tendo sido declarante O SR. GERONIMO ANTONIO DEFAVERI e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR.. D.O. nº 8315234. Assento lavrado em 27/11/2006.*

OBSERVAÇÕES:

ERA VIÚVA DO SR. ANTONIO GERONIMO DEFAVERI E DEIXA O FILHO DE NOME PEDRO JORGE DEVAFERI COM 58 ANOS DE IDADE.NÃO DEIXA BENS A INVENTARIAR.

1ª VIA Isento de Custas

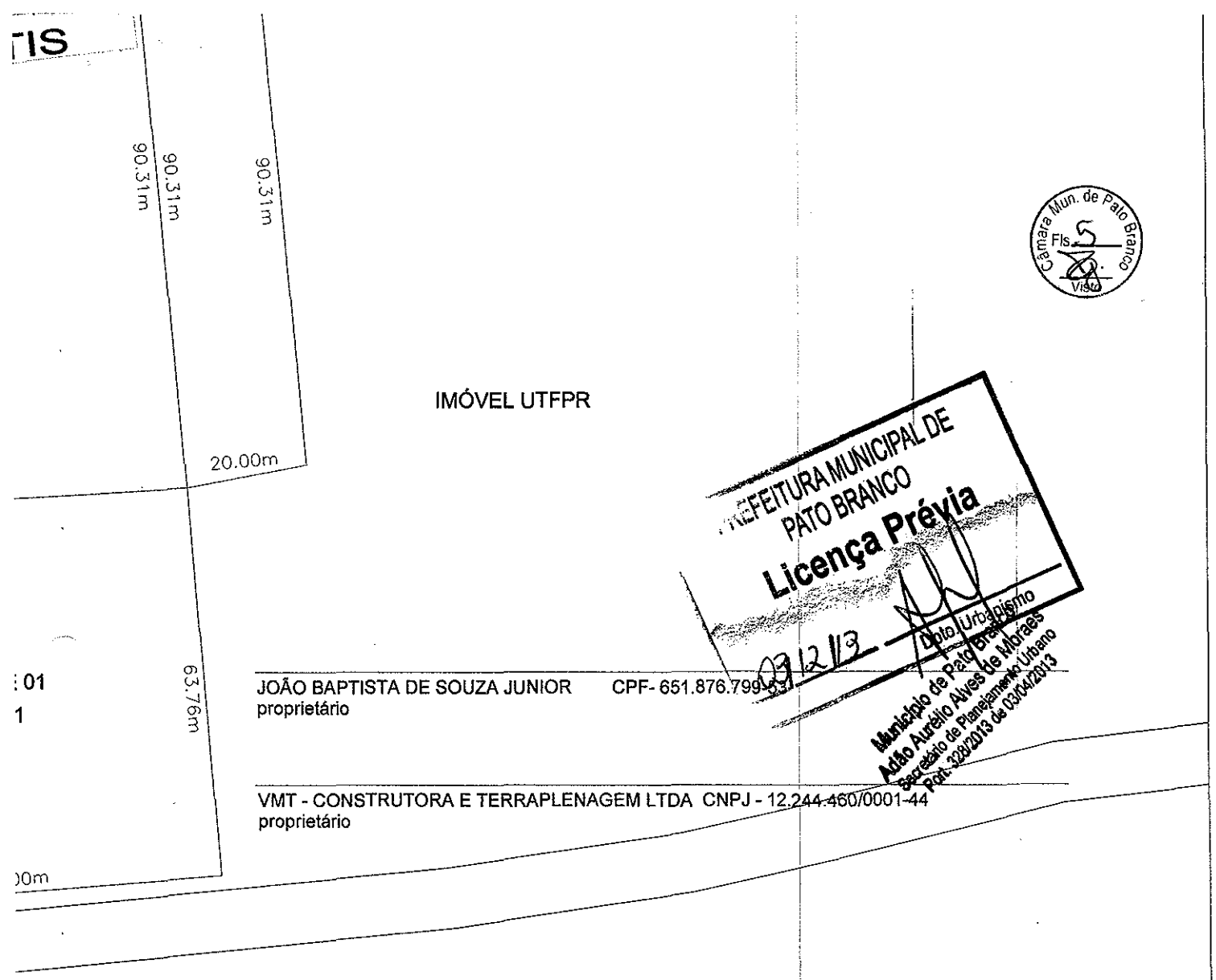
O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco,27 de novembro de 2006.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO BSD52412

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - Pr
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª Substituta
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª Substituta
Fone (46) 3224-4270

Maria de L. B. Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil



Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Licença Prévia
09/12/13
Depto Urbanismo
Município de Pato Branco
Adão Aurélio Alves de Moraes
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 328/2013 de 03/04/2013

O levantamento topográfico da área loteada, utilizado neste projeto, com seus limites e confrontações, foi fornecido pelos proprietários do imovel, estando os mesmos cientes destas informações, inclusive da materialização local dos marcos existentes de divisa, desta forma, os proprietários assumem a responsabilidade sobre eventuais problemas afins que possam ocorrer, principalmente quanto a materialização do loteamento estritamente dentro dos limites de sua propriedade.

A PRÉ-APROVAÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO

2º OFÍCIO NOTAS

ARIA Arquitetura

RUBENS CIRO CALLIARI JR.
CRISTIANE COMPAGNONI

2º OFÍCIO NOTAS

ARQUITETURA
PLANEJAMENTO TERRITORIAL
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO
INTERIORES

LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO - 08

obra: PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO
escala: 1:1000

proprietário: JOÃO BAPTISTA DE SOUZA JUNIOR E VMT CONSTRUTORA
CPF/CNPJ: CPF 651.876.799-53

local: PATO BRANCO- PERIMETRO URBANO- BAIRRO FRARON
desenho: CIRO

autores:
RUBENS CIRO CALLIARI JR. arquiteto - CAU A15738-4
CRISTIANE COMPAGNONI arquiteta - CAU A43374-8
data: JUN-2013

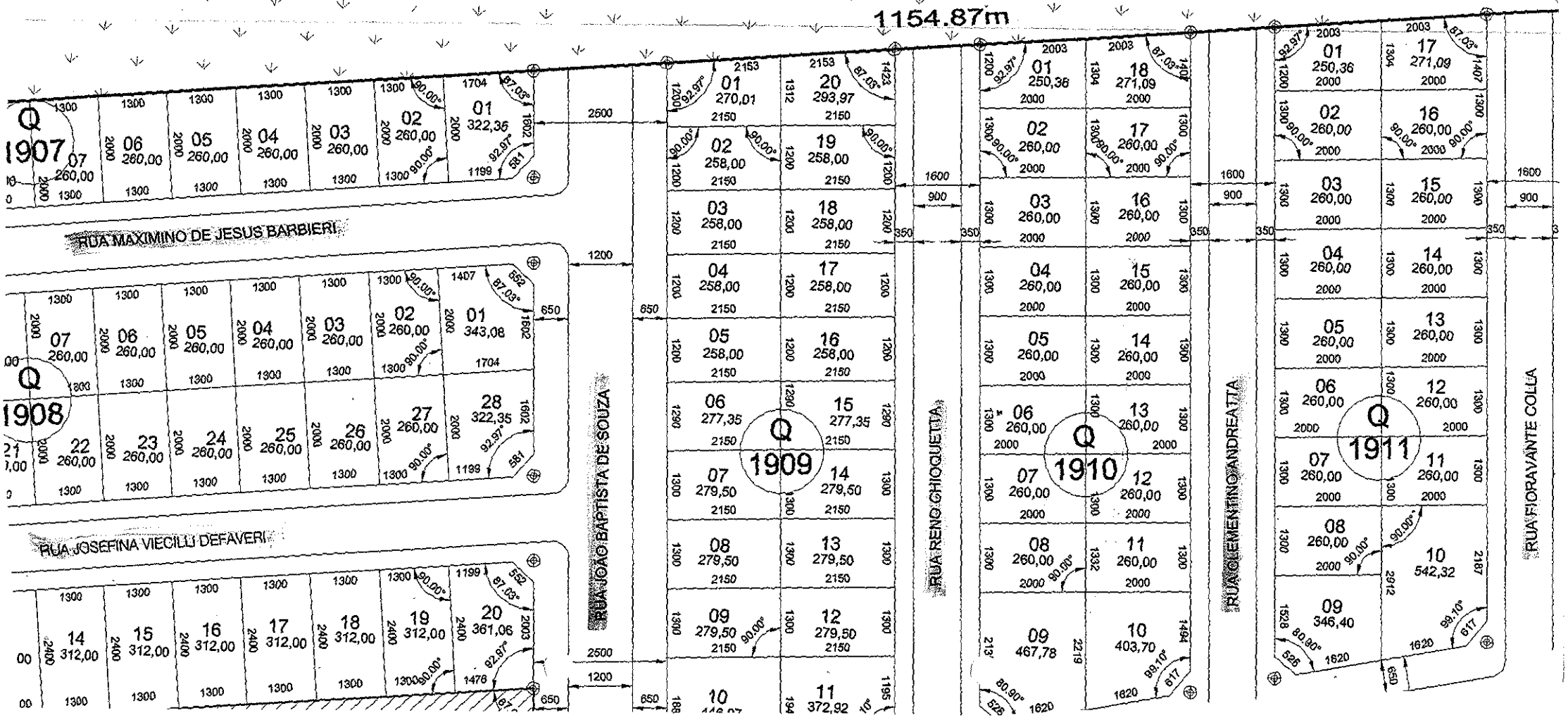
especificações:
SUBDIVISÃO DOS LOTES

prancha: 03/05

Rua Tocantins, 2929 - sala 101 - Tel (46) - 3224 - 3759 - pato branco - pr. e-mail: contato@ariaarquitetura.com.br

Câmara Mun. de Campo Branco
Fls. 184

IMÓVEL ANTONIO BELONI TRICHES



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 16/2014

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende a ilustre Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Josefina Viecili Defaveri"**, a via pública situada no Loteamento Universitário III, Bairro Fraron, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A via a ser denominada localiza-se no Loteamento Universitário III, conforme se depreende do mapa anexo.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Estando a matéria em consonância com a legislação municipal supra mencionda, opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 6 de fevereiro de 2.014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2014

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Ver. Leunira Viganó Tesser - PDT
PROTOCOLO GERAL: 018525-1/1
ASSUNTO: Denomina via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 06/02/2014
CIENTE DO RELATOR: 06/02/2014
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 16/2014, a Vereadora Leunira Viganó Tesser propõe a denominação de "Josefina Viecili Defaveri", via pública situada no Loteamento Universitário III, Bairro Fraron, no município de Pato Branco.

RELATÓRIO

A Vereadora Leunira Viganó Tesser em 03 de fevereiro de 2014 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Josefina Viecili Defaveri", via pública situada no Loteamento Universitário III, Bairro Fraron, no município de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear uma pioneira de nossa cidade. Josefina Viecili Defaveri nasceu em 24 de junho de 1923 em Vila Paraí, na cidade de Lagoa Vermelha – RS. Filha de Ernesto Viecili e Agnese Cazarotto. Em 1957, veio residir na cidade de Pato Branco, no Bairro Pagnoncelli e em 1958, passou a residir na Rua Guarani onde permaneceu até seus últimos dias de vida. Era popularmente conhecida como Dona Pina, era muito procurada por suas habilidades de "arrumadeira de ossos". Era viúva de Antonio Geronimo Defaveri, mãe de Pedro Jorge Defaveri e avó de Francisco José Defaveri e Geronimo Antonio Defaveri.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito, cópia do mapa do loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Protocolo Geral -11-Fev-2014-08:22-018537-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 16/2014. s.m.j.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2014.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

Valmir Tasca – DEM
(Presidente)

Claudemir Zanco – PROS
Membro

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro

Raffael Cantu – PC do B
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 16/2014

Denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri".

Art. 1º Fica denominada de "Josefina Viecili Defaveri", via pública situada no Loteamento Universitário III, no Bairro Fraron.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 16/2014, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE FEVEREIRO | ANO XXVIII | NÚMERO 6011 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 85

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Josefina Viecili Defaveri", via pública situada no Loteamento Universitário III, no Bairro Fraron.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 16/2014, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0543

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Josefina Viecili Defaveri", via pública situada no Loteamento Universitário III, no Bairro Fraron.
Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 16/2014, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser.
Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod086002